



1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 401 – Processo SEI nº 23.0.239285-4 – DATA: 11/10/2023**, após
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia onze de outubro do ano de 2023, às nove
4 horas, reuniram-se presencialmente, na sala do primeiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra
7 Daniela Deud, Antônio Seme Cecyn (chegou às 09h e 40min) , Bruno Freitas Cauduro de
8 Oliveira (ausentou – se às 10h e 15min), Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann
9 (chegou às 09h e 45min), Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba (chegou às 10h e
10 10min), Luiz Gustavo Assad Rupp, Mariluci Neis Carelli, Mário Jorge Deretti, Roberta
11 Meyer Miranda da Veiga e Rogério Novaes. **Ausências justificadas:** Guilherme Augusto
12 Heinemann Gassenferth, representado por Francine Olsen, Josimar Neumann, Gabriel
13 Esteves Ribeiro, Katia Cristina Lopes de Paula e Valeska Burijan Gomes Carneiro 1.
14 **ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Francine presidiu a reunião ordinária e iniciou dando
15 boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação de Ata nº 400** – Aprovada por unanimidade dos
16 membros presentes. **1.2. Solicitações de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de**
17 **inclusão de matéria:** não houve **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** 2.5. Av.
18 Coronel Procópio Gomes, 749 – preservação de entorno – quórum qualificado. Sr.
19 Rogerio solicitou a retirada durante a reunião, para encaminhamento à Procuradoria Geral
20 do Município (PGM), sendo aprovado por unanimidade. 2.6. Rua Dona Francisca, 2647 –
21 Revisão de UIP – quórum qualificado. Sra. Roberta solicita a retirada, sendo aprovado por
22 unanimidade. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** não houve. **2. ANÁLISE DE**
23 **PROCESSOS:** **2.1. Rua XV de Novembro, 941 – revisão do nível de preservação –**
24 **quórum simples.** Sr. Leonam informa que o imóvel é um bem em processo de inventário
25 nº PII 0031/2010, com nível de preservação parcial; manutenção da volumetria e de
26 determinadas características arquitetônicas ou artísticas, externas ou internas. O intuito é
27 a revisão do nível de preservação do imóvel, solicitado pelo proprietário e arquiteto
28 Eduardo Schroeder. Tendo em vista a Deliberação 021.2023 que aprovou o projeto de
29 restauro, e as características da edificação que devem ser preservadas. A preservação da
30 volumetria externa deve contemplar todas as elevações, coberturas e esquadrias
31 existentes. Deve ser preservada a composição de todas fachadas externas, com seus
32 materiais e técnicas construtivas, revestimentos e relevos em argamassa, estruturas
33 aparentes, colunas e pilastras, embasamento, enquadramentos de vãos, peitoris,
34 esquadrias e portas com ferragens, dentre outros elementos decorativos. As esquadrias
35 danificadas deverão seguir os padrões originais, baseados na melhor esquadria como
36 referência. Deve ser preservada toda a cobertura, sua tipologia, sistema estrutural,
37 técnica construtiva, materiais empregados com estrutura de madeira e tipos de encaixes,
38 beirais em madeira, calhas, telhas cerâmicas existentes e inclinações. Quanto ao muro e
39 jardins frontais, tendo em vista a justificativa técnica apresentada para a liberação do
40 muro frontal, citando a deliberação 021.2023, a CPC recomenda que o muro seja liberado
41 do nível de preservação. Quanto aos ambientes internos com pisos de tacos em madeira,
42 a CPC recomenda que seja liberada a obrigatoriedade de manterem-se os pisos de tacos,
43 tendo em vista que mais de 70% dos tacos teriam que ser recompostos. É recomendado
44 que, se possível, utilizem-se os tacos ainda em bom estado de conservação, podendo o
45 projeto propor alternativa que preserve uma parte destes pisos existentes na composição
46 do novo projeto de paginação, atendendo à proposta para o novo nível de preservação. O
47 parecer da CPC recomenda que o imóvel de tipologia arquitetônica eclética deve receber
48 nível de preservação parcial, liberando os elementos internos citados, contidos no nível de



49 preservação anterior. Colocado em votação, o parecer da CPC, contido Relatório Técnico
50 078.2023, foi aprovado por unanimidade. Após a votação, Sr. Cristiano relata que no
51 imóvel atualmente ocupado pela Polícia Militar, localizado na esquina das ruas Ministro
52 Calógeras e Av. Getúlio Vargas, foi pedido para que os tacos da parte superior fossem
53 guardados para substituir os da escada de acesso ao piso superior, quando houver
54 necessidade. Como existe uma deliberação para que o proprietário deste imóvel preserve
55 algumas salas com taco, a recomendação é de guardar os tacos retirados em bom
56 estado, para substituí-los nas salas que tenham obrigatoriedade de preservá-los, quando
57 houver necessidade. Sra. Margot e Sra. Roberta informam que o parecer da CPC faz
58 essa recomendação. Sra. Francine informa que, uma vez o assunto votado, não se
59 retorna à discussão, conforme o regimento interno. **2.2. Rua Sete de Setembro, 178 –**
60 **construção no terreno de imóvel tombado – quórum simples.** Sr. Leonam informa que
61 a edificação é um bem imóvel tombado como Patrimônio Cultural pelo Município de
62 Joinville, inscrito no Livro Tombo sob nº 091, conforme processo municipal de
63 tombamento nº FCJ-CPC-2004-017. Sra. Margot informa acerca da solicitação de análise
64 para emissão de alvará de construção para edificação a ser construída no terreno do
65 imóvel tombado. Sr. Leonam informa que projeto propõe a construção de um galpão de
66 estrutura leve em treliça de aço, com fundação tipo “radier” que servirá como depósito
67 para empresa Fredy Pneus. É informado o relatório da CPC com as recomendações de
68 que o empreendedor deverá garantir que sua obra não afetará a estabilidade do bem
69 protegido, cumprindo a execução conforme o projeto arquitetônico e estrutural. Deverá o
70 empreendedor apresentar um Laudo de Vistoria de Vizinhança, conforme a NBR 12722.
71 Deverá o empreendedor apresentar ART/RRT do Laudo de Vistoria de Vizinhança.
72 Deverá o empreendedor apresentar relatório fotográfico do bem posterior a conclusão da
73 obra constatando que não houve prejuízo ao bem protegido com a execução da
74 construção citada. Foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, por falta de quórum
75 qualificado, é sugerido que sejam pautados os informes gerais. Aprovado por
76 unanimidade. **3 INFORMES GERAIS: 3.1. Ciência sobre roda de samba na Rua das**
77 **Palmeiras – Dia 05/11/2023.** Sra. Roberta informa que haverá uma roda de samba em
78 um bar na Rua das Palmeiras no dia 05.11.23. **3.2. Ciência sobre decisões**
79 **terminativas.** Sr. Leonam informa as decisões terminativas proferidas pelo Sr. Prefeito de
80 Joinville: Av. Getúlio Vargas 1.186, Rua Campos Salles 163, Rua Dona Francisca 318,
81 Rua Dona Francisca 2.273, Rua Dr. João Colin 1.593, Rua Dr João Colin 2401, Rua
82 Jaguaruna 195, Rua Jaguaruna 298, Rua Nilo Peçanha 482 e Rua Tijucas 199. Sr.
83 Rogério pergunta quem assiste o Sr. Prefeito para proferir as decisões e questiona sobre
84 quais argumentos as decisões são proferidas. Sra. Roberta informa que é a Secretaria de
85 Governo que faz a assessoria do Sr. Prefeito e sugere que a Secretaria seja convidada a
86 participar de uma reunião para expor os critérios utilizados para análise. Sr. Rogério
87 informa que, em seu conhecimento, a comunicação visual do “O Farol” não está regular e
88 solicita que seja encaminhada a ata que aprovou a proposta. Sra Roberta esclarece que
89 a comunicação visual do Farol foi deliberada e aprovada na Comphaan, conforme o
90 projeto. Sr. Luiz relata sua perplexidade com as decisões terminativas proferidas e cita
91 que a lei, erroneamente em seu ponto de vista, estabelece que a decisão final seja
92 monocrática. Também argumenta que está juridicamente errado que essas decisões não
93 tragam fundamentação sobre o que motivou a decisão, por estarem revisando atos
94 administrativos sem nenhuma fundamentação. Sr. Mario informa que concorda com a fala
95 do Sr. Luiz, no contexto que as decisões proferidas devem ser fundamentadas por algum
96 critério. Sr. Luiz informa que as alegações técnicas sobre os imóveis devem ser julgadas

97 na COMPHAAN e que os atos administrativos do Prefeito devem trazer fundamentação
98 técnica ou legal. Sr. Bruno opina que as decisões terminativas devem permanecer sendo
99 do prefeito, pois muitas vezes ele tem uma visão macro da cidade. Questiona se a
100 COMPHAAN é um conselho consultivo ou deliberativo. Sr. Bruno pede que seja trazido o
101 máximo de facilidade aos proprietários que demonstram interesse de restaurar imóveis
102 protegidos, que sejam considerados de boa-fé, a fim de propiciar a viabilidade econômica
103 desses imóveis. Pede que a COMPHAAN e a CPC sejam colaborativos com os
104 proprietários. Nesse momento comparecem à reunião o Sr. Antonio e o Sr. Dieter,
105 havendo quórum qualificado novamente. Sr. Cristiano cita que Joinville precisa cuidar com
106 a “turma da patrula”, que é um pensamento retrógrado e precisa ser atualizado. Teme que
107 o assessoramento ao prefeito pode estar sendo feito por esse grupo de pensamento. Cita
108 que, por exemplo, a empresa CELESC possui recursos abundantes para destinar à área
109 cultural e não conseguiu destinar nem metade desses recursos. Aduz que é necessário
110 haver um trabalho de modificação da mentalidade. Sr. Cristiano informa pensar a
111 estrutura da Prefeitura de Joinville como uma Pessoa Jurídica. Entende que, no conselho
112 que assessora o Prefeito, que o Secretário ou Diretora da SECULT seja o conselheiro do
113 Prefeito nas questões relacionadas ao Patrimônio Cultural. Declara que o Secretário ou
114 Diretora da SECULT tem o dever de defender o Patrimônio Cultural, caso contrário não
115 deveriam ocupar este cargo. Manifesta que em grandes corporações é premissa que os
116 setores briguem pelos seus produtos. Sr. Antonio cita que, atualmente, ser proprietário de
117 imóvel com proteção cultural não é um problema, ao contrário, pode tornar-se um ativo se
118 souber utilizar o valor do imóvel. Cita que Joinville tem o maior centro histórico
119 preservado. Cita que o chefe do Executivo pode ser qualquer um, e essa pessoa pode
120 não ter conhecimento para tomar decisões nesses casos. Sugere que o Sr. Prefeito seja
121 convidado a participar da reunião para expor o ponto de vista sobre suas decisões. Nesse
122 momento Sra. Fernanda comparece à reunião. **2.3. Instrução de Inventário de**
123 **Patrimônio Imaterial – Festa das Flores – quórum qualificado.** Sra. Roberta cita que a
124 celebração é continuada e que a festa existe há mais de 80 (oitenta) anos. Cita a
125 existência da festa em vários locais da cidade e que há inúmeros registros históricos e
126 que presidentes da república visitaram a exposição. Há uma estrutura que mantém-se por
127 muitas décadas, com uma grande exposição paisagística, concurso de flores, rainhas e
128 princesas da festa. Cita uma robusta documentação histórica e envolvimento da cidade.
129 Está no calendário turístico de Joinville. É recomendado que a entidade responsável,
130 neste caso a AJAO e seus associados, desenvolvam um plano de salvaguarda com a
131 participação dos grupos e segmentos produtores do bem cultural, e as ações previstas.
132 Tal plano de salvaguarda deve conter propostas de ações para a preservação da
133 documentação, registros de imagens, som, publicações e outros que comprovem o
134 histórico da festa das flores e sua continuidade. Devem conter propostas de ações, que
135 envolvem os órgãos públicos, entidades privadas e também as próprias pessoas do lugar
136 onde as manifestações acontecem, pois isso fortalecerá a consciência e o respeito por
137 tudo aquilo que precisa ser preservado para que o bem continue a existir e, ao mesmo
138 tempo, que se explore o potencial dos bens culturais para o desenvolvimento da região e
139 para a melhoria de vida das pessoas. A CPC recomenda que se mantenha durante a festa
140 das flores, as exposições das Orquídeas, exposição de flores de variadas espécies, além
141 da orquídea, como cactos, antúrios, bonsais, suculentas e flores da estação, conservando
142 a organização da exposição a partir do paisagismo. Além de manter o concurso de
143 orquídeas, que elege as melhores da festa, seguindo as 22 categorias estabelecidas, o
144 concurso da flor da melhor idade, concurso de jardins, a feira multissetorial, oficinas de



145 cultivo, mercado de plantas e o palco cultural. A SECULT continuará promovendo a
146 documentação de tudo que acontece nas manifestações culturais e continuará apoiando a
147 existência das práticas, sendo necessário que os proponentes da Festa das Flores façam
148 as devidas documentações e enviem ao setor técnico para alimentação deste processo. O
149 principal programa de apoio e fomento de projetos culturais é o SIMDEC, que contribui
150 como parceiro no trabalho das instituições e grupos locais para preservar os bens e as
151 práticas que os identificam. Tendo em vista o valor histórico-cultural da Festa das Flores,
152 a CPC recomenda a inclusão da celebração denominada Festa das Flores no Inventário
153 do Patrimônio Cultural Imaterial de Joinville, nos termos da Instrução de Inventário do
154 Patrimônio Cultural Imaterial de Joinville, P.I.I. nº 003, Registro de Celebrações nº 002.
155 Nesse momento Sr. Bruno ausenta-se da reunião. Sr. Dieter cita que em sua memória
156 havia duas festas, a EFA e a AJAO. As festas eram realizadas na Sociedade Ginástico e
157 Harmonia Lyra. Relata que a AJAO absorveu a outra festa e daí em diante a celebração
158 da festa começou a ocorrer na EXPOVILLE. Cita que deverá existir o palácio das
159 orquídeas, e que neste local poderá conter um museu que conte a história da festa. Sr.
160 Dilney informa que o cultivo de flores na cidade é histórica, que desde o século XIX há
161 essa cultura na cidade. Sr. Antonio sugere que seja incorporado um selo BIN com a
162 informação que a celebração é um patrimônio imaterial de Joinville. Cita a relevância das
163 flores na vida das pessoas. O Sr. Cristiano parabeniza a iniciativa da CPC pelo inventário
164 da Festa das Flores e lembra que o Bosque Schmalz também recebeu a Festa das
165 Flores, já que Adalberto Schmalz foi um grande incentivador da festa. Sr. Rogerio informa
166 que a festa das flores é proveniente da cidade das flores, pelo qual foi criada. Cita que
167 deva haver o registro da relevância cultural da celebração, que deva ser proferido por um
168 historiador ou outro profissional capacitado uma exposição para que as flores sejam
169 tratadas como referência. Sr. Antonio sugere a inclusão que haja um selo "BIN" e um
170 marco histórico nos locais onde ocorreu a festa. O parecer da CPC, contido no relatório
171 técnico, com acréscimo do selo "BIN" e o marco histórico nos locais onde ocorreu a festa,
172 foi aprovado por unanimidade. **2.4. Rua do Príncipe, 397 – preservação de entorno –**
173 **quórum qualificado.** Sr. Leonam informa que o imóvel é inscrito no Livro de Registro de
174 Bens Imóveis do Inventário do Patrimônio Cultural Material de Joinville, sob nº IPCJ.
175 IPCM.LRBI. Nº 0102, com nível de preservação parcial. Relata que há dois imóveis no
176 entorno do bem protegido: Rua do Príncipe, 315 - inscrição imobiliária 13.20.24.42.64 e
177 Rua Dr. Norberto Bachmann, 100 - inscrição imobiliária 13.20.24.42.160, que devem ser
178 incluídos no IPCJ como preservação de entorno (PE). O parecer da CPC foi aprovado por
179 unanimidade. **ITENS NÃO DELIBERADOS:** 2.5. Av. Coronel Procópio Gomes, 749 –
180 preservação de entorno – quórum qualificado. 2.6. Rua Dona Francisca, 2647 – Revisão
181 de UIP – quórum qualificado 2.7. Rua Rio Branco, 188 – Revisão de Processo – quórum
182 qualificado. **3 INFORMES GERAIS: 3.3. VI ENIPAC – 23 a 27 de outubro de 2023.** Sra.
183 Mariluci informa que é um grande evento sobre o patrimônio industrial de Joinville, que
184 será realizado na UNIVILLE e terá inscrições gratuitas. Sr. Cristiano faz convite para o
185 evento que realizar-se-á em 24.10.23, na Casa do Capitão para o lançamento do livro de
186 sua autoria "Encantos do Cotidiano". Sr. Dieter informa que as chaminés do Município
187 devem ter preservação cultural. Informa que há uma chaminé no Guanabara que deve ser
188 preservada. Sra. Roberta informa que haverá o mapeamento de todas as chaminés que
189 eventualmente não estão catalogadas. Sra. Fernanda informa que foram feitas vistorias,
190 em parceria com o IPHAN, das chaminés do Município, sendo citadas como sítios
191 arqueológicos. **3.4. Antecipação da reunião 402 para dia 18/10/2023.** Sra. Roberta
192 sugere a antecipação da reunião para o dia 18.10.23, pelo qual foi aprovado por



193 unanimidade. Sra. Francine agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nós,
194 Leonam Roberto Hopfer e Piero Lussani, lavramos a presente ata.

195 Alessandra Daniela Deud Alessandra Daniela Deud

196 Antônio Seme Cecyn Antônio Seme Cecyn

197 Bruno Freitas Cauduro de Oliveira Bruno Freitas Cauduro de Oliveira

198 Cristiano Viana Abrantes Cristiano Viana Abrantes

199 Dieter Neermann Ausência

200 Dilney Fermino Cunha Dilney Fermino Cunha

201 Fernanda Mara Borba Fernanda Mara Borba

202 Francine Olsen (Representando Guilherme A.H. Gassenferth) Ausência

203 Luiz Gustavo Assad Rupp Luiz Gustavo Assad Rupp

204 Mariluci Neis Carelli Mariluci Neis Carelli

205 Mário Jorge Deretti Mário Jorge Deretti

206 Roberta Meyer Miranda da Veiga Roberta Meyer Miranda da Veiga

207 Rogerio Novaes Rogerio Novaes

10/10/10

10/10/10

